

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 09 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 723



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 131, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Exonera Diretora do Posto de Saúde Distrito Novo Barro Preto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DEBORA LIS DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº RG-9.430.889-5/PR e do CPF/MF nº 061.722.849-32, do cargo de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO NOVO BARRO PRETO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Exonera Chefe da Divisão de Esportes do distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, e com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DAIANE BATISTA CAMARGO SILVA**, portadora da cédula de identidade nº RG-12.665.673-4/PR e do CPF/MF nº 084.676.059-28, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Atendimento, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CLEIDINEIA MARCONDES BUENO**, portadora da cédula de identidade nº RG-10.211.651-8/PR e do CPF/MF nº 062.902.319-01, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2023.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: Nomeia Membros Governamentais e não Governamentais para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Ano 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, que define a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Ventania/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para comporem como membros o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Ventania, Estado do Paraná.

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família e Centro de Referência de Assistência Social

Titular: Aline de Biassio

Suplente: Janelice de Oliveira

Titular: Elaine Aparecida de Almeida

Suplente: Franciele Subtil

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Aparecida Pires

Suplente: Adriane da Silva Oliveira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Regiane Berles Mattos

Suplente: Ronaldo Barbosa de Oliveira

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eric de Biassio Santos

Suplente: Henrique Teixeira da Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Usuários da Assistência Social

- Usuários do PBF - Programa Bolsa Família

Titular: Eva Andreia Tabor

Suplente: Rosângela da Silva

- Grupos do CRAS: Grupo de Convivência da Pessoa Idosa e Grupos de Mulher

Titular: Doca Roberta de Araújo

Suplente: Terezinha de Jesus Devolatika

a) Representantes das Entidades de Assistência Social

- Sociedade de São Vicente de Paulo, Pastoral da Criança e Associação Eco Amigos

Titular: Romilda Aparecida Pinheiro

Suplente: Jose Maria Mendes

Titular: Paloma de Lara

Suplente: Celia Aparecida Lopes

III - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Valdete de Jesus Martins

Suplente: Cristiane Aparecida de Almeida Mattos da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal